LEI Nº 2646/2015

"Autoriza a Transferência de Dotações do Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir as seguintes dotações do orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata:

De 02.12.02-10.122.1201.4.134.3390.47

Para 02.12.0310.301.1202.4.147.3390.39.....R$34.000,00

Total:.....R$34.000,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 26 de novembro de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL